

Sessão extraordinaria de 27 de Novembro de 1886.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Senhores Vereadores Praca de Vasconcellos, Sousa Leite, Moreira Junior e Azevedo.

Depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, os Senhores vereadores Praca de Vasconcellos e Sousa Leite disseram que, se estivessem presentes a sessão anterior, tambem approvavam a deliberação da Camara relativamente ao provimento do partido Medico, com sede nesta Villa, por ser de reconhecida utilidade para o povo deste Municipio.

E que igualmente concordam que seja aceite o offercimento feito pelo Sr. Pharmaceutico Augusto da Cunha Leitão, consistente da sessão anterior, não como abastimento, mas sim como donativo, por entenderem que seria esta a intenção do offerente.

Foi presente uma circular n.º noventa e oito, de vinte e seis do corrente, do Governo Civil do Rio de Janeiro, pedindo informação da maxima percentagem que esta Camara terá de lancar sobre as contribuições directas e indirectas do Estado, para occorrer ás despesas Postas e com o cello. Pelo Vice-Presidente foi dito que só na confecção do orçamento poderá saber-se qual a percentagem precisa. Em seguida a Camara concordou.

O Senhor Vereador Praca do Varconcellos pediu a palavra para lembrar ao presidente que, quando se tratasse de confeccionar o orçamento do futuro anno, se reduzissem ao minimo as despesas facultativas, a fim de não ser preciso recorrer à percentagem sobre as contribuições do Estado. A Câmara, unanimemente, approvou esta proposta.

Um Officio do Professor Primario da Freguesia de Loureiro, com data de vinte do corrente, communicando que, no dia dezesseis do mesmo entrara no exercicio de suas funções. Interada.

Um requerimento de João Martins da Costa, do Sulho de Vagueira de Cravo, pedindo licença para vedar o seu matto denominado "o do Padre", junto do largo da feira dos "Vinte e Sete", confrontando pelo norte com o caminho e terreno Municipal. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de Filipe Pinto, do lugar do Casteiro do Vinte e Freguesia d'Ul, pedindo licença para vedar com um muro a sua propriedade de terra lavraria, sito no mesmo lugar, a confinar pelo nascente com o caminho, e bem assim para fazer, por cima do referido muro, um pilaei, a fim de armar uma ramada. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de José Maria Soares, do lugar e Freguesia dos Pinheiros da Bemposta, em que oir, que, tendo a estrada Municipal comprehendida entre os Pinheiros e o Ribeiro da Vinte e terra atravessada uma propriedade de pinhale matto, que possui, junto ao mesmo ribeiro, vem declarar á Câmara que cede gratuitamente o terreno que lhe foi cortado, dando-lhe esta mesma Ca-

mara, em compensação, o caminho que foi abandonado no intuito da sua propriedade, e uma frouca de pedra que sobrou da construcção da ponte: pedindo tambem alinhamento, no caso de lhe ser concedido o que pede. Deferido em harmonia com a informação.

Cutro de Manuel de Sousa Pinto, da Vidigueira, de Loureiro, pedindo licença para vedar o seu quintal junto á casa de sua habitação, confrontando pelo nascente com o caminho publico. Ao senhor vereador respectivo.

Cutro de Antonio Marques, do logar e freguesia do Pinheiro, pedindo licença para cercar de muro a propriedade onde vive. Ao senhor vereador respectivo.

Cutro de Manuel Alves Netto, do logar e freguesia de Loureiro, pedindo licença para mandar armar uma ramada junto da sua casa por cima do caminho publico que segue para a Igreja. Ao senhor vereador respectivo.

Cutro de Antonio de Oliveira Sôjal, do Couto de Loureiro, pedindo licença para vedar por meio de muro o prédio que possui no logar da Vidigueira, chamado o Aido da Sapateira, confrontando pelo poente nascente sul com o caminho publico. Ao senhor vereador respectivo.

Cutro de Antonio Francisco de Pinho, do logar da Torre, freguesia de São João, pedindo licença para deitar no caminho publico do mesmo logar uma porção de entulho, melhorando assim o mesmo caminho. Ao senhor vereador respectivo.

Cutro de Agostinho Viana da Silva, professor primario desta villa, com data de vinte e cinco do corrente, pedindo licença para estar ausente durante os dois dias sexta feira e sabbado proximos, para tratar de negocios por causa do fallecimento de sua sogra, promettendo preencher estes dias em duas quintas feiras.

Deferido.

Cutro de Francisco Joaquim, filho de Antonio Joaquim das Travessas, da freguesia de São João da Madeira, disendo

que fôra recrutado para o serviço do exercito e arma-
da no anno de mil oitocentos oitenta e tres, tocando
lhe em sorte o numero dois; e que turcha sido cha-
mado ao serviço, mas porqu' estava ausente para
o Brazil, ficou esperado; e como agora se acha na
sua freguesia, vem requerer que se lhe passe guia
para se apresentar na proxima inspecção. Deferido.

Outro de Manoel, soteiro filho de Manoel Marques
Valente Godinho e Rosa d' Oliveira Vava, do logar de
Vaborda, da freguesia de Secureiro, pedindo, nos ter-
mos da portaria de vinte e oito d' agosto de mil oitocentos
setenta e tres e decreto de vinte de junho de
mil oitocentos e setenta, observações sexta e setima,
esta Camara, por causa d'elle padeecer de surdez, lhe
mande lavrar termo de lesão ou deformidade. A Ca-
mara designa o dia vinte e tres de proximo mes
de Dezembro para a inspecção.

Outro de Margarida Angelina Vava, ex profes-
sora da freguesia de São Martinho da Gandra.
A Camara mandou requerer em termos.

Outro de João José Sinto Camello Coelho, de Agua-
da, que a Camara resolveu não admitir por não
vir em termos convenientes.

Outro de diversos lavradores e proprietarios, da freguesia
de São João da Madia, em quodizem
que tendo esta Camara organizado o seuCodigo
de Posturas, e sendo, pelo numero setimo do Artigo
quarenta e um do mesmoCodigo, prohibido scan-
tar ou estiar dos carros no povoado de São João da Madia;
e porqu' em sessão d'esta mesma Camara, de vinte
e oito de Outubro de mil oitocentos oitenta e qua-
tro, foi designada a aria em qu' era prohibido o
canta dos carros na praça da mesma freguesia,
em virtude de alli se achar collocada a estação Tellegro-
pho Postal; e como esta se acha d'alli deslocada e muito

foza da area designada na dita sessão, veem os abateiros assignados implorar para que, continuando com os seus carros e cantos, sejam isentos de pagar a multa estipulada no referido numero setimo do Artigo quatroto e um, pedindo que se torne publico por edital, não só nesta freguesia, como as circumvizinhas. A Camara deliberou pedir auctorização para a revogação da postura naquella parte.

Couto de Manoel José Vieira, da freguesia de São João, requerendo, na qualidade de empreiteiro do lanceo d'estrada comprehendido entre a feira do Douro e a Cruz da freguesia de São João, que esta Camara mande proceder aos respectivos avisos, afim de que a prestação de trabalho das freguesias de Abacima de Larna, Cozer e São João lhe seja satisfeita, visto acharse para allí designada, mandando se fazer os avisos em forma, para no caso de não cumprirem, ser verdadeiramente relaxados os que se acham em Divida.

Couto sim requer que esta Camara se digno solicitar do Govern de Sua Magestade o subsidio que para o referido lanceo d'estrada foi concedido, visto que tendo sido pedido em cinco de Junho de mil oitocentos oitenta e cinco, ainda não foi satisfeito.

E bem assim requer a esta Camara para que solicite da respectiva Engenharria a approvação da referida estrada, visto que já ha meses o mesmo lanceo foi devidamente vistoriado pelos Engenheiros Districtal. = A Camara deliberou mandar o respectivo Melador fazer os avisos em forma legal, para pagarem, visto acharem se as obras concluidas. = Idem deliberou solicitar do Govern de Sua Magestade o subsidio para o referido lanceo d'estrada. = E officiar ao Director das Obras Publicas deste Districto, solicitando a approvação do mesmo lanceo.

Fei lido o auto de Vistoria de vinte e dois do corrente,

de Silveira de Carregosa. A Camara deliberou que o infractor José Valerio Corrêa seja intimado para, no prazo de oito dias a contar da intimação, pôr o terreno no seu antigo estado, e pagar a multa de quinhentos reis, correspondente á mesma transgressão.

Foi lido o auto de vistoria de vinte e dois do corrente em Vaccieira de Sarnes, relativo á mudança de uma fonte. Inteirada.

Sendo apresentada, pelo Apontado d'esta Camara, José Luiz Augusto d' Oliveira, a liquidação final da estrada dos Corvos a Brifana, no lance comprehendido entre a Selqueira e a Venda Voa, na importancia de setenta e seis mil e noventa e um reis, foi approvada pela Camara dita liquidação e referida quantia a favor do empreiteiro.

Por proposta do Senhor Vice-Presidente a Camara mandou passar editaes annunciando que no dia vinte e tres de Dezembro proximo, pelas onze horas da manhã, nos Paços Municipaes, haõ de andar em praça as contrações Municipaes indirectas sobre os Vinhos e carnes verdes, fornecimento das masselras e melidas na praça d'esta Villa, fornecimento das carnes verdes nos taboas d'esta Villa e conceito, e lixo da feira dos Cores, latrinas da casa da aula, praça e ruas d'esta Villa.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrarou a presente acta que, vai ser assignada, depois de lida por mim Domingos Luiz da Silva, Escrivãõ da Camara que a escrevi.

João d'Almeida e Cunha
Guilherme Antonio de Souza Lima
João Moreira Jr.
Alfredo P. de Azevedo